



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 017 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2054 de 18 de abril de 2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação

81.000,00

02	21	00	MEIO AMBIENTE				
	278		18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			81.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço, no valor de R\$ 81.000,00.

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 18 de abril de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete

